



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00875- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 116/2017	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00875- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 116/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MOVÉIS EM DESUSO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Ficam nomeados para compor a comissão especial para avaliação de bens móveis em desuso no município os seguintes membros:

- Renan Marcel Schmitt;
- Vagner Marcelo Netto;
- Jurandir Adelar Alves Da Silva Xavier.

ART.2º - Compete aos integrantes da Comissão:

- I- Realizar levantamento da situação dos bens móveis que se encontram em desuso;
- II- Apurar eventuais denúncias de irregularidades;
- III- Outros serviços correlatos.

ART.3º - A comissão especial, ora nomeada, deverá reunir-se até o dia 07 de julho de 2017, elaborando um parecer conclusivo e por escrito sobre as situações encontradas.

ART.4º - Os serviços prestados por esta comissão especial, serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)